



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
REITORIA
FACULDADE DE ECONOMIA ADMINISTRAÇÃO ATUÁRIA E CONTABILIDADE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO E CONTROLADORIA

PORTARIA Nº 24, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2022

A Professora Dr^a. Mônica Cavalcanti Sá de Abreu, Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Administração e Controladoria (PPAC) da Faculdade de Economia, Administração, Atuária e Contabilidade (FEAAC) desta Universidade Federal do Ceará (UFC), no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 2.068, datada de 21 de julho de 2021, com publicação no Diário Oficial da União em 22.07.2021, do Magnífico Reitor desta Universidade Federal do Ceará/UFC.

RESOLVE:

INSTITUIR, a Semana Geral de Defesas - SEDEGE, junto ao Programa de Pós-Graduação em Administração e Controladoria/PPAC, da Faculdade de Economia, Administração, Atuária e Contabilidade/FEAAC desta Universidade Federal do Ceará/UFC, através do que estabelece a Portaria nº 09, datada de 29.04.2022 que versa sobre a Composição de Bancas Examinadoras, Portaria nº 14, datada de 15.06.2022, a qual versa sobre Normatização de defesas de Projeto, Qualificação, Defesa Final de Dissertação de Mestrado, e Defesas de Projeto, Qualificação e Defesa Final de Tese do Doutorado, combinado com as atividades docentes contidas na Portaria nº 05, datada de 04.04.2022, versando sobre Normas e Critérios para Credenciamento, Recredenciamento e Descredenciamento do Núcleo Docente Permanente - NPD, como também de Professores Colaboradores e Visitantes deste Programa.

Fica também, estabelecido, aprovado pelo Colegiado deste, SEMANAS GERAIS DE DEFESAS - SEDEGE'S, para cada exercício(ano) vigente, um calendário das referidas semanas, com a obrigatoriedade do fiel cumprimento por parte do(a) discente e seu(ua) orientador(a), formalizada através da peça documental de compromisso, em formulário específico contido na Portaria nº 14 e Anexo, acima referenciada, o TERMO DE COMPROMISSO DE DESIGNAÇÃO DE ORIENTADOR(A) E DEFESAS DE PROJETO, QUALIFICAÇÃO E FINAL DE DISSERTAÇÃO OU TESE, o qual terá sua inserção em processo no Sistema Eletrônico de Informações - SEI, desta Universidade Federal do Ceará/UFC.

O não cumprimento das Defesas qualificadas nesta Portaria, resultarão em REPROVAÇÃO SUMÁRIA, ocorrendo sua reincidência, nas etapas de Defesa de Qualificação e Defesa Final de Dissertação ou Tese, o discente será desligado automaticamente deste Programa.

Dê-se Ciência.

Cumpra-se.

Prof^a. Dr^a. Mônica cavalcanti Sá de Abreu
Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em
Administração e Controladoria/PPAC



Documento assinado eletronicamente por **MONICA CAVALCANTI SA DE ABREU, Coordenador de Curso/Pós-Graduação**, em 13/12/2022, às 13:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3995385** e o código CRC **1020F1DA**.

Referência: Processo nº 23067.048444/2021-90

SEI nº 3995385